



Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS

ATOS DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho 1990, e considerando os termos do Acórdão 2076/2005-TCU-Plenário, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Paulo de Frederico Ozanam, ponto n. 2.366, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 4º da Resolução n. 70, de 24 de novembro de 1994 e no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

DISPENSAR, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ALEIR ROSA, ponto n. 2907, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Transporte Legislativo - Mecânica de Veículos, Classe Especial, Padrão 34, da função comissionada de Chefe da Seção de Oficina Mecânica, FC-05, da Coordenação de Transportes, da Diretoria Administrativa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho 1990, resolve:

Conceder aposentadoria, por invalidez, à servidora Iracy de Souza, ponto n. 4.872, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos - área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 34, nos termos do inciso I do § 1º e §§ 3º, 8º e 17 do artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o inciso I e § 1º do artigo 186 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com proventos integrais, calculados na forma prevista no artigo 1º da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho 1990, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora Aida Portela Paulino, ponto n. 3.818, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Serviços Legislativos, área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 33, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Aleir Rosa, ponto n. 2.907, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo, atribuição Agente de Transportes Legais, área: Mecânica de Veículos, Classe Especial, Padrão 34, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor Jovelino Pereira de Alvarenga, ponto n. 2.744, no cargo da Categoria Funcional de Técnico Legislativo - atribuição Agente de Serviços Legislativos - área Serviços de Atendimento, Classe Especial, Padrão 34, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com a vantagem prevista no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Ato da Mesa n. 205, de 28 de junho 1990, e considerando os termos do Acórdão n. 2076/2005-TCU- Plenário, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora Cassiana Josanne Manes Garcia, ponto n. 4.210, no cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo, atribuição Técnica Legislativa, Classe Especial, Padrão 45, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47, de 5 de julho de 2005, com as vantagens previstas no artigo 4º da Resolução n. 70, de 24 de novembro de 1994, e no artigo 62-A da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MARCO MAIA

SENADO FEDERAL DIRETORIA-GERAL

RETIFICAÇÃO

Nos ATOS DE 11 DE AGOSTO DE 2011, especificamente o de Nº 6.379, publicado no DOU de 15-8-2011, Seção 2, pág. 47, 1ª Coluna, exclua-se, por ter sido inserido indevidamente: Exonerar, na forma do disposto no art. 35, Inciso I.

(p/Coejo)

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 258, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições, com base no inciso I do artigo 9º da Lei n. 8.112/90 e considerando o contido no Processo n. 333.075/2008, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, PAOLA SANTOS BRAGA, habilitada em concurso público, para o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, em vaga decorrente da posse de Maria de Fátima Silva Vasconcelos em outro cargo público inacumulável.

Min. CEZAR PELUSO

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

RETIFICAÇÃO

Na Portaria n. 561 TSE, de 8 de novembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia 10 subsequente, Seção 2, página 52, onde se lê "RAMON CAMPO LIMA..." leia-se "RAMON CAMPOS LIMA..".

SECRETARIA

PORTARIA Nº 608, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e no caput do art. 38 da Lei n. 8.112, de 1990, resolve:

designar CARLOS EDUARDO NOVATO DE CARVALHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir o Assessor-Chefe, Nível CJ-3, da Assessoria de Articulação Parlamentar, no período de 25.1 a 3.2.2012.

PATRICIA MARIA LANDI DA SILVA BASTOS

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 371, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando a atribuição conferida pelo art. 21, XXV, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Exonerar, a partir de 9 de dezembro de 2011, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, LUCIANA TAVARES DE MENEZES, matrícula S053800, do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Herman Benjamin.

Art. 2º Nomear, nos termos do art. 9º, II, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RENATO ISMAEL FERREIRA MEZ-ZOMO, para o cargo em comissão de Assessor de Ministro, código CJ-3, do Gabinete do Ministro Herman Benjamin, em vaga decorrente da exoneração de Luciana Tavares de Menezes.

Min. ARI PARGENDLER

SECRETARIA

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 707 - Art. 1º Dispensar, nos termos do art. 35, I, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, SUSANA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula S041690, da função comissionada de Assistente II, código FC-2, de Gabinete de Ministro.

Art. 2º Designar a referida servidora para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Napoleão Maia Filho, em vaga decorrente da dispensa de Djenane Pereira de Araújo Tarragó.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 105, § 1º, do Regulamento da Secretaria do Tribunal, resolve:

Nº 709 - Designar TARCÍSIO ROBERTO DE MACÊDO, matrícula S051394, para a função comissionada de Assistente II, código FC-2, do Gabinete do Ministro Cesar Asfor Rocha, em vaga decorrente da dispensa de Jaqueline da Silva Moraes.

FRANCISCO CARLOS RIBEIRO DE ALMEIDA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATOS DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 762 - 1 - Dispensar o servidor ALOISIO GONZAGA RESENDE E SILVA, código 24497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal.

2 - Designar a servidora LEDA NOGUEIRA PORPINO, código 11443, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Copa e Cozinha, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, do Quadro Geral de Funções Comissionadas da Secretaria do Tribunal, em vaga decorrente da dispensa do servidor Aloisio Gonzaga Resende e Silva.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo n. TST-503.663/2011-2, resolve:

Nº 764 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora ALICE MARIA DE FÁTIMA DE ANDRADE COELHO, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional n. 47/2005; e no art. 62-A da Lei n. 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória n. 2.225-45/2001.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

ATO Nº 766, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXI e XXXIII do art. 35 do Regimento Interno, com fundamento no art. 37 da Lei n. 8.112/90, com redação dada pela Lei n. 9.527/97, e tendo em vista o constante do Processo TST n. 501.415/2011-3, resolve:

Redistribuir, a contar de 16/12/2011, o cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor GABRIEL CASER HADDAD BORGES DA FONSECA, para o Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, ocupado pelo servidor MARCOS VINICIUS DE OLIVEIRA.

Min. JOÃO ORESTE DALAZEN

SECRETARIA

ATOS DE 7 DE DEZEMBRO DE 2011

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n. 1276, de 1º/12/2011, da Coordenadoria de Apoio aos Ministros, resolve:

Nº 873 - 1 - Dispensar a servidora VERA LUCIA DA SILVA, código 9285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio Administrativo.

2 - Dispensar a servidora ROSANEILE ROBERTE DE OLIVEIRA, código 34582, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região-ES, da função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio Administrativo.

3 - Designar o servidor ALOISIO GONZAGA RESENDE E SILVA, código 24497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, para exercer a função comissionada de Assistente 4, Nível FC-4, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio Administrativo, em vaga decorrente da dispensa da servidora Rosaneile Roberte de Oliveira.

4 - Designar a servidora ROSANEILE ROBERTE DE OLIVEIRA, código 34582, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região-ES, para exercer a função comissionada de Assistente 3, Nível FC-3, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio Administrativo, em vaga decorrente da dispensa da servidora Vera Lucia da Silva.

5 - Designar a servidora VERA LUCIA DA SILVA, código 9285, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, para exercer a função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Divisão de Apoio Administrativo.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o constante do memorando n. 75, de 7/12/2011, da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos, resolve:

Nº 874 - 1 - Dispensar a servidora VERA LUCIA MENDES SÁ, código 9605, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Apoio de Serviços Diversos, da função comissionada de Assistente 2, Nível FC-2, da Tabela de Funções Comissionadas da Coordenadoria de Classificação, Autuação e Distribuição de Processos.